



RESOLUÇÃO Nº 045/2018 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu do campus de Curitiba II - Musicoterapia: Música e Saúde na Contemporaneidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 15.199.032-0;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 21 de junho de 2018, em Curitiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta nos incisos I, II, III e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu do campus de Curitiba II - Musicoterapia: Música e Saúde na Contemporaneidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 12 de julho de 2018.

**Antonio Carlos Aleixo
Reitor**